



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 078/2025

Proposio : Projeto de Lei n 054/2025
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza a abertura de crdito adicional por Excesso de Arrecadao, no oramento vigente, em razo do reajuste da Tabela SUS Paulista, nos termos da Resoluo SS n 58, de 27 de maro de 2025, e d outras providncias.*

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por excesso de arrecadao.

- Ficha 128 – Fonte: 02 – Valor: R\$ 160.000,00 – Subveno Santa Casa de Guar.

Art. 2 A abertura de crdito adicional por excesso de arrecadao tem por finalidade incorporar ao oramento municipal o reajuste da Tabela SUS Paulista, em decorrncia da alterao do limite financeiro promovida no ms de fevereiro de 2025, nos termos da Resoluo SS n 58, de 27 de maro de 2025. Ressalta-se que os valores so repassados mensalmente conforme o faturamento e a produo dos estabelecimentos de sade vinculados ao Sistema nico de Sade.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 23/09/2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva
Presidente em exerccio

Leonildo Aparecido da Silva
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio